Portaria nº 18, de 15 de maio de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos contidos no artigo 25 da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993; no § 3º, do art. 22 c/c o item 15.1, do anexo IV, ambos da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013; no inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) e na avaliação de desempenho efetuada pela comissão de avaliação instituída através da Portaria nº 40, de 27 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar estável no serviço público municipal a servidora Lourdes Carini Martich, com a respectiva aprovação no estágio probatório, passando do piso admissional para o nível 1 da tabela referente ao cargo multifuncional de Agente de Apoio, classe 1, contida no anexo II, da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013.

Art. 2º Tornar estável no serviço público municipal o servidor Ronaldo Roldão, com a respectiva aprovação no estágio probatório, passando do piso admissional para o nível 1 da tabela referente ao cargo multifuncional de Assistente em Gestão III, Classe 8, contida no anexo II, da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 15 dias do mês de maio de 2015.

Enio Ruaro
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CIRUSPAR
SAMU 192 SUDOESTE - PR

Edital de Convocação 03/2015
Reunião Extraordinária
Conselho Deliberativo

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, Sr. Alvaro Felipe Valério, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, **convoca os membros do Conselho Deliberativo** para reunião extraordinária a realizar-se no dia **20 de maio de 2015, às 10h00**, na sede do CIRUSPAR, Rua Assis Brasil, nº622Vila Isabel, Pato Branco/PR, para tratar da seguinte pauta: Avaliação das propostas de tratativa conciliatória para audiência de 21/05/2015 no TRT 9ª Região.
Assuntos Gerais.
Atenciosamente,

Pato Branco, 15 de maio de 2015.
Alvaro Felipe Valério
Presidente
CIRUSPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS- PR CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

DELIBERAÇÃO nº 007/2015
Aprova o Edital 001/2015 que regulamenta o Processo de Eleição Unificada dos membros do Conselho Tutelar para o pleito 2016-2019.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Dois Vizinhos PR, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2015 no uso de suas atribuições regimentais, com base na Resolução CONANDA nº 166/14.
Considerando a Lei Municipal 1413/2008;
Considerando a Lei Municipal 1848/2013 e
Considerando a Lei Municipal 1989/2015, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,
DELIBEROU:
Art. 1º. Pela aprovação do Edital 001/2015, que regulamenta o processo de Eleição Unificada dos membros do Conselho Tutelar para o pleito de 2016-2019.
Art. 2º. Conforme Deliberação 004/2015 que cria a Comissão eleitoral, determina ainda que esta poderá requisitar outros profissionais para contribuir com o processo eleitoral, porem, sem direito a voto.
Art. 3º - A presente Deliberação entra em vigor a partir da data da publicação.
PUBLIQUE-SE
Dois Vizinhos PR, 15 de maio de 2015.
Lucelia Almeida Rocha
Presidente do CMDCA

LUCELIA ALMEIDA ROCHA, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DOIS VIZINHOS – CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida, faz publicar o Edital de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2016/2019.

OBS. O edital está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico e no site do Município - www.dolsvizinhos.pr.gov.br

Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 266 - Alto da Colina Telefone: (46) 3536-5852
Dois Vizinhos - PR

Município de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 184/2014

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA CONTRA O TRABALHO INFANTIL NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – RECURSOS ORIUNDOS DO PETTI – CONTA N.º 44212-7, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial N.º 184/2014 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
233	RIFFER INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA	10.609.016/0001-50

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.dolsvizinhos.pr.gov.br, na guia Serviços/Licitações.
Dois Vizinhos, 18 de maio de 2015.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 185/2014

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial N.º 185/2014 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
234	COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	03.800.317/0001-09

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.dolsvizinhos.pr.gov.br, na guia Serviços/Licitações.
Dois Vizinhos, 18 de maio de 2015.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

CONVOCAÇÃO PSS

NOME DA CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
Daiana Malara Stermer	23ª

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2014
(Vinculado a Inexigibilidade nº 016/2014)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Igam Corporativo Cursos e Assessoria S/S Ltda.
DO ADITIVO:O presente contrato fica prorrogado por um prazo de 01 (um) mês, contados a partir de seu vencimento.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:13 de maio de 2015.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 13 de maio de 2015.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE – PR

Extrato de Contrato de Programa nº 1729/2015
Contratante: Município de Itapejara D' Oeste
Contratado: Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.242.972/0001-31.
Objeto: Pelo presente Contrato de Programa, o município outorga ao CONSAD a contratação de serviços médicos veterinários, agrônomos e técnico em alimentos, para fins dos procedimentos dos serviços de inspeção, legalização de unidades e produtos de origem vegetal e animal, com serviços de técnicos em alimentos, atendendo legalização para a comercialização. Ainda, as ações que o CONSAD vem executando e constantes do plano de ação CONSAD.
Valor de Contrato: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Vigência do Contrato: a partir de 27 (vinte e sete) de março de 2015.
Data do Contrato: 27 de março de 2015.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE – PR

Extrato de Contrato de Rateio nº 1730/2015
Contratante: Município de Itapejara D' Oeste
Contratado: Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.242.972/0001-31.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto o custeio de despesas administrativas correspondentes à prestação de serviços de consultoria e preparação de unidades para o SISBI/SUASA/POA, bem como para a manutenção do Consórcio, custeio administrativo
Valor do Contrato: até R$ 14.258,43 (quatorze mil, duzentos e cinqüenta e oito reais e quarenta e três centavos).
Vigência do Contrato: de abril/2015 até dezembro/2015
Data do Contrato: 27 (vinte e sete) de março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO 81/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2015.
Fundamentação legal: Lei n.º 8666/93 de 21/06/1993 publicada no DOU 22/06/1993 e subseqüentes alterações.
OBJETO: Locação de aparelho topográfico, tipo estação total com software de posição para utilização do departamento de Educação.
DATA BASE: 12/05/2015
DATA RATIFICAÇÃO: 13/05/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr.Hilário Andraschko, brasileiro, casado, bacharel em direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.510.149-15 e RG sob nº 692.485, residente e domiciliado nesta cidade, e
FORNECEDOR: M. J. FELIPE E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 07.378.460/0001-05, com sede a Rua Dr. Bevilaqua, 523, sala II, Centro, na cidade de Palmas, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Mauro Joel Felipe, brasileiro, solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Professor Vergílio Ferreira nº 215, Santuário, nesta mesma cidade, portador da cédula de identidade sob n. 4.496.351-3, inscrito no CPF sob n. 008.005959-71.
JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A presente Dispensa de Licitação, fundamenta-se: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2.025.3390.39 - 1000 - 218/2015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 10% E 25%
VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 75/2015
PROCESSO Nº 58/2015 - Inexigibilidade de Licitação Nº 18/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/04/2015
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMAS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Clevelândia, nº 521, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.161.181/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **Hilário Andraschko,** brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.510.149-15 e RG sob nº 692.485, residente e domiciliado nesta cidade, e
CONTRATADA: **DEL CARPIO, RAMOS & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.765.932/0001-37, com sede na Rua: Prudente de Moraes, 213, Centro, Vitorino - PR - CEP: 85.520-000, neste ato representado pelo Sr. **Everaldo Del Carpio**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade nº 1.770.063-4 - SSP-PR, e inscrito no CPF nº. 589.009.509-91.
OBJETO: O Presente Contrato de Fornecimento de Materiais tem como Objeto à Contratação de Serviços Médicos em Auditoria, Médico responsável pelo Banco de Sangue, Estratégia e Saúde da Família e também para atendimento de consultas em Clínica Geral e Especializadas incluindo também exames visando à composição da Rede de Atenção Básica, conforme Ata de aprovação da Tabela de Valores
RECURSOS:
2.042.3390.39 - 1495 - 387/2015 - PROGRAMA SUS ATENÇÃO BÁSICA

VALOR: R$ 5.419,20 (cinco mil quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos)
FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa Conjunta de INSS/FEDERAL, FGTS, Estadual, Trabalhista e Certidão Tributo Municipal.
APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração da Contratante a aplicação de multas.
VIGÊNCIA: 3 (três) meses.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
CNPJ: 76.161.181/0001-08
Avenida Clevelandia, 521
C.E.P.: 85555-000 - Palmas - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 14/2015 - PR
Processo Administrativo: 33/2015
Processo de Licitação: 33/2015
Data do Processo: 09/03/2015
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, HILARIO ANDRASCHKO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 33/2015
b) Licitação Nr.: 14/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 15/05/2015
e) Data da Adjudicação: 15/05/2015 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISICAO DE TUBOS DE CONCRETO PARA AMPLIAÇAO DE GALERIAS PLUVIAIS

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 194436 - TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA.	4 / 4	0,0000	780.000,00 / 780.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.018.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (130)

Palmas, 15 de Maio de 2015.
Hilário Andraschko - Prefeito CPF 007.510.149-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

PORTARIA Nº 14.697
O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade da prestação de serviços na municipalidade, resolve:
ALTERAR
Art. 1º- O Cargo em Comissão da Srª. Elenize Correa Guerios, portadora do RG nº 10.515.979-0/PR, inscrita no CPF/MF nº 070.375.049-63, de Chefe de Seção de Eventos Culturais, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura, para o Cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização, junto ao Departamento de Saúde, percebendo o equivalente a simbologia CC 09, a contar de 15 de Maio de 2015.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Palmas, Pr., 15 de maio de 2015.
Hilário Andraschko
Prefeito Municipal
A Prefeitura Municipal de Palmas torna público que recebeu do IAP a prorrogação da Licença de Operação até a data 16/04/2019, para Atividade de Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos Domiciliares.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Araribóia, 451 – Centro - CEP 85.501-262 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 18, de 15 de maio de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos contidos no artigo 25 da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993; no § 3º, do art. 22 c/c o item 15.1, do anexo IV, ambos da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013; no inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento interno) e na avaliação de desempenho efetuada pela comissão de avaliação instituída através da Portaria nº 40, de 27 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Tornar estável no serviço público municipal a servidora Lourdes Carini Martich, com a respectiva aprovação no estágio probatório, passando do piso admissional para o nível 1 da tabela referente ao cargo multifuncional de Agente de Apoio, classe 1, contida no anexo II, da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013.

Art. 2º Tornar estável no serviço público municipal o servidor Ronaldo Roldão, com a respectiva aprovação no estágio probatório, passando do piso admissional para o nível 1 da tabela referente ao cargo multifuncional de Assistente em Gestão III, Classe 8, contida no anexo II, da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 15 dias do mês de maio de 2015.

Enio Ruaro - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR
DECRETO Nº 065/2015, DE 15 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração da subfunção das ações de governo constantes no PPA, LDO e LOA que lista.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em observância à Portaria SOF/STN nº. 67, de 20/07/2012:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam alteradas as seguintes ações de governo constantes na Lei Municipal nº. 803/2013 (PPA 2014/2017), Lei Municipal nº. 862/2014 (LDO 2015) e Lei Municipal nº. 890/2014 (LOA 2015), mudando-se o código da subfunção de 601 – Promoção da Produção Vegetal para 608 – Promoção da Produção Agropecuária, conforme listado a seguir:

CODIFICAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO ANTERIOR:
20.601.0015.1.005 – Aquisição de Veículos e Equipamentos Para a Agricultura;
20.601.0015.2.014 – Apoio à Produção Agrícola.

CODIFICAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO NOVA:
20.608.0015.1.005 – Aquisição de Veículos e Equipamentos Para a Agricultura;
20.608.0015.2.014 – Apoio à Produção Agrícola.

Art. 2º - Fica alterada a ação de governo constante na Lei Municipal nº. 803/2013 (PPA 2014/2017), Lei Municipal nº. 862/2014 (LDO 2015) e Lei Municipal nº. 890/2014 (LOA 2015), mudando-se o código da subfunção de 602 – Promoção da Produção Animal para 608 – Promoção da Produção Agropecuária, conforme listado a seguir:

CODIFICAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO ANTERIOR:
20.602.0015.2.013 – Apoio à Produção Animal.

CODIFICAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO NOVA:
20.608.0015.2.013 – Apoio à Produção Animal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 01/01/2015.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 15 de maio de 2015.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal